

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambeí@br10.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPEIRAGEM E JARDINAGEM QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - CNPJ nº 13.416.726/0001-51 (Conforme Processo Licitatório Carta Convite nº 01/2013)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente Vereador Jeverson Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG/Pr. 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade;

CONTRATADA: <u>KIMYE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.</u> – CNPJ 13.416.726/0001-51, com sede na Avenida Garibaldi Deliberador, 325, apto. 11, Bloco II, na cidade de Londrina – Paraná, por sua Representante Legal Sra. Patrícia Valero Caprero, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços terceirizados de limpeza, copeiragem e jardinagem, para a manutenção e higiene da Câmara Municipal de Carambeí.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 5.207,40 (cinco mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos) mensais pela prestação dos serviços acima descritos e procedimento licitatório Carta Convite nº 001/2013, após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, imediatamente após a prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no processo de licitação Carta Convite nº 001/2013, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência a Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná, no referido estabelecimento por pessoal devidamente uniformizado, e com crachá de identificação, bem como equipamentos de segurança.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA é responsável por todas as obrigações sociais, previdenciárias e tributárias, como únicos empregadores, bem como devem responsabilizar-se por quaisquer ação trabalhista decorrente do exercício profissional dos funcionários contratados pela mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA é está subordinada ao termo de referência e especificação técnica do objeto constante no Anexo I do Edital de Licitação nº 001/2013.

CLÁUSULA QUARTA — <u>DA VIGÊNCIA</u>: o presente contrato estará em vigor até dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado em caso de interesse da CONTRATANTE por prazo a ser definido por esta.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Fornecimento de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Carambeí, em 15 de fevereiro de 2013.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Verendor Jeverson Gomes da Silva

KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CNPJ N°13.416.726/0001-51

Representante Legal

Testemunhas: NOME:

RG nº

Nome:

Rg nº

